



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

05 ABR. 2021

PORTARIA N° 24, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Adriane Mendes Vieira Gomes
Secretaria Administrativa

"Dispensa/Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar serviços de produção fotográfica e divulgação dos trabalhos deste Poder Legislativo nas redes sociais para o período de abril a dezembro de 2021, exceto mês de julho, conforme constante no Processo Administrativo nº 20210118.

CONSIDERANDO que foram pesquisados os valores anuais do duodécimo, bem como o valor mensal da despesa com o serviço fotográfico no ano de 2020, registrados em municípios da região cujo valor do duodécimo se assemelha ao da Câmara Municipal de Edéia, conforme tabela constante no Anexo I.

CONSIDERANDO que a empresa RODRIGO FERNANDES 01425393179, inscrita no CNPJ nº 41.421.854/0001-29, sediada na Rua Orcino Rodrigues, Qd. 03, Lt. 16B, nº 442, Setor Estrela Dalva, CEP 75.940-000 - Edéia-GO, apresentou orçamento compatível, inclusive de melhor preço à pesquisa realizada junto ao portal da transparência, e, portanto mais condizente com as necessidades desta Administração, justificando-se o preço a ser contratado, em conformidade com o artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos.

CONSIDERANDO que o valor para prestação do serviço se enquadra dentro do limite estampado no inc. II, do art. 24, c/c art. 23, II, a, todos da Lei nº 8.666/93, atualizados pelo Dec. nº 9.412/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica por força da Lei nº 8.666/93 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para contratação da empresa **RODRIGO FERNANDES 01425393179**, inscrita no CNPJ nº 41.421.854/0001-29, estabelecida na Rua Orcino Rodrigues, Qd. 03, Lt. 16B, nº 442, Setor Estrela Dalva, Edéia-GO, visando à prestação dos serviços de produção fotográfica e divulgação dos trabalhos deste Poder Legislativo nas redes sociais pelo período de abril a dezembro de 2021, exceto mês de julho, conforme processo administrativo nº 20210118, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

Diogo Soares e Silva
DIOGO SOARES E SILVA
Presidente

Av. Brasília, 374 - Centro, CEP: 75.940-000 - FONE: (64) 3492-1168 - Edéia-GO

E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

ANEXO I

Média mensal serviços fotográficos - Referência ano 2020:

Câmara Municipal	Duodécimo anual 2020 (R\$)	R\$/mês
Campo Alegre de Goiás	2.200.772,49	1.568,33
Goiandira	1.026.820,43	1.625,00
Ouvidor	2.790.000,00	1.680,00
Catalão	15.505.111,63	2.000,00

Fonte: TCM/GO

(Signature)

(Signature)

Av. Brasília, 374 - Centro, CEP: 75.940-000 - FONE: (64) 3492-1168 - Edéia-GO

E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br